



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPEs**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)**

**Ata da 1ª Reunião Ordinária de NDE realizada em 24 de fevereiro de 2021**

No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se às 16h30 de forma remota, via ferramenta Microsoft Teams, para realização da 1ª reunião dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, os professores Carmen Asp, Fábio Junior, Jorge Soares, Kele Belloze, Myrna Amorim e Renato Mauro; do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, os professores Kele Belloze e Jorge Soares (integrantes de ambos os colegiados), Eduardo Bezerra, Diogo Mendonça e Glauco Amorim. O professor Laércio Brito justificou sua ausência. A professora Kele apresentou o primeiro ponto de pauta: 1 - Aprovação da ata da 13ª reunião ordinária do NDE, ocorrida no dia 16/12/2020. Não houve sugestões de retificação de seu conteúdo. A ata foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, a professora Kele apresentou o segundo ponto de pauta: 2 – Aprovação da disciplina optativa Jogos Educacionais, e passou a palavra para o professor Joel, que explicou a oportunidade de oferecimento desta disciplina, tendo em vista o convênio do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPCIC) do CEFET/RJ com a Universidade Saint Martín (EUA). O professor Joel informou que a disciplina será ministrada por ele em parceria com o professor Mário Guimarães da Universidade Saint Martín e apresentou o plano de ensino da disciplina. O professor Jorge informou aos membros do NDE que a disciplina já estava aprovada junto ao PPCIC e, assim, teria a oportunidade de oferecê-la como disciplina optativa para os alunos da graduação. Após a apresentação do conteúdo programático da disciplina, os membros discutiram sobre a adequação do pré-requisito da disciplina. Após debate, concluiu-se que a disciplina “Programação Orientada a Objetos” revela-se adequada às necessidades. A professora Myrna preocupou-se com o fato de a disciplina ser ministrada em inglês: se seria apenas neste semestre em todas as ocorrências da disciplina, e como esta questão seria informada para o aluno. O professor Jorge explicou que a edição da disciplina em um semestre letivo pode ocorrer em um idioma diferente, com aviso anterior aos alunos e com professor do DEPIN apoiando a disciplina em português. Ele informou que a ampla divulgação das condições de oferta de disciplinas, especialmente as optativas, com aulas em inglês permite que o aluno decida se deve ou não se inscrever. O professor Jorge destacou também que é requisito mandatório que um professor do DEPIN ofereça todo o apoio em português, a fim de mitigar prejuízos. Não houve outras dúvidas. Na sequência, a professora Kele sugeriu o encaminhamento: “o NDE aprova a disciplina optativa Jogos Educacionais” e abriu para novos encaminhamentos. Não houve novas sugestões. Assim, foi aberto o regime de votação no encaminhamento em tela, o qual foi aceito por unanimidade. Na sequência, a professora Kele apresentou o terceiro item de pauta: 3 - Retorno das solicitações de disciplinas feitas ao DEPEA e ao DECAP. A professora Kele informou que as 17 disciplinas do curso de Bacharelado em Administração selecionadas por este colegiado para serem inseridas como optativas no currículo do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) foram apreciadas pelo colegiado do DEPEA. O colegiado do DEPEA aprovou 13 das 17 disciplinas, a saber: GADM1712 - Ética Empresarial; GADM1713 - Introdução à Economia; GADM1716 - Direito I; GADM1717 - Comunicação Corporativa; GADM1722 - Fundamentos de Marketing; GADM1723 - Administração de Materiais; GADM1726 - Psicologia Social; GADM1727 - Responsabilidade Social e Relações Étnico-Raciais; GADM1731 - Gestão da Inovação; GADM1746 - Matemática Financeira; GADM1747 - Gestão de Pessoas I; GADM1759 - Gestão Estratégica da Informação; e GADM1768 - Gestão de Saúde e Segurança. Ainda, o colegiado do DEPEA aprovou a disciplina GADM1706- Práticas de Mercado de Trabalho, a qual já estava sendo oferecida a partir do semestre 2020.1 pelo DEPEA aos alunos do BCC. Sobre as disciplinas obrigatórias para a nova grade curricular do BCC, GEDA7001- Administração e GADM1741- Gestão Empreendedora, o colegiado do DEPEA negou a solicitação do DEPIN referente à assunção oficial destas disciplinas pelo DEPEA, substituindo

respectivamente as atuais disciplinas GCC1101- Administração para Computação e GCC1313 – Gestão Empreendedora. O professor Jorge informou que, a partir desta negativa, buscou por outras disciplinas equivalentes e destacou a viabilidade das disciplinas “Administração” e “Empreendedorismo” oferecidas pelo Departamento de Engenharia Produção (DEPRO) do CEFET/RJ em parceria com o Consórcio CEDERJ para o curso de Engenharia de Produção oferecido na modalidade à distância. Desta maneira, ele solicitou aos membros do NDE a análise destas disciplinas equivalentes. Logo, os planos de ensino das disciplinas foram compartilhados e analisados pelos membros do NDE. O professor Fábio considerou ser importante destacar para os alunos qual seria o local (pólo) para serem feitas as provas presenciais. O professor Jorge respondeu que acredita haver publicidade prévia caso as provas presenciais fossem realizadas em outro local que não o campus Maracanã do CEFET/RJ, a fim de que os futuros alunos do Bacharelado em Ciência da Computação tomem conhecimento deste fato antes de ingressar no curso. Na sequência, o professor Jorge sugeriu o encaminhamento: “O NDE aprova a substituição das disciplinas obrigatórias Administração para Computação e Gestão Empreendedora da nova grade curricular do BCC pelas disciplinas ‘Administração’ (60h) e ‘Empreendedorismo’ (60h) oferecidas pelo curso de Engenharia de Produção à distância (DEPRO), em parceria com o Consórcio CEDERJ. Não havendo outros encaminhamentos, entrou-se em regime de votação com o encaminhamento em tela, sendo aprovado por unanimidade. A professora Kele informou também que houve uma solicitação por parte do DEPEA da disponibilização das disciplinas “Informática e Sociedade”, “Direito da Informática”, “Internet das Coisas” como optativas para os alunos do bacharelado de Administração, além da solicitação da criação de uma disciplina voltada para “Inteligência de Negócios (BI)”. A respeito da disciplina “Internet das Coisas”, os membros discutiram sobre a necessidade do pré-requisito da disciplina. A respeito da criação da disciplina “Inteligência de Negócios”, os membros discutiram sobre a inviabilidade de criação neste momento, mas ratificando que o conteúdo é relevante e que tal solicitação pode ser reanalisada no futuro caso haja a proposição de tal componente curricular por algum docente do DEPIN. Na sequência, o professor Jorge sugeriu o encaminhamento: “O DEPIN aprova as solicitações do DEPEA referentes à adicionar à grade curricular do curso de Bacharelado em Administração as disciplinas ‘Informática e Sociedade’ e ‘Direito da Informática/Legislação em Informática’ como disciplinas optativas, e nega os pedidos envolvendo as disciplinas ‘Internet das Coisas’ e outra voltada à Inteligência de Negócios (BI) ainda não existente”. Não houve novos encaminhamentos. O encaminhamento sugerido pelo professor Jorge foi colocado então em votação, e aprovado por unanimidade. Na sequência do assunto desta pauta, o professor Jorge informou que a solicitação feita ao DECAP para assumir a disciplina Ciências Ambientais com seu código foi aceita, inclusive para a grade atual. Logo, a disciplina passará a ter código GEXT7201 ou invés de GCC1206. Não havendo mais tempo para tratar dos demais pontos da pauta, estes ficaram para a próxima reunião. A reunião encerrou-se às 18h20. Nada mais tendo sido tratado, eu, Kele Teixeira Belloze, lavrei a presente ata, em total de duas páginas, por mim assinada abaixo.